



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 15.023.971/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requirante (Órgão/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dirigente da Unidade Requirante: Geuvair Marques de Moura	Portaria: 361/2023
Responsável pela Demanda: Geuvair Marques de Moura	Portaria: 361/2023
E-Mail: adm@paranatinga.mt.gov.br	Telefone Cel: (66) 3573-1329/1756
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO".	
Da Disponibilidade Orçamentária 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.002.04.122.0001.1.014. Realizacao de Concurso Publico e ou Processo Seletivo 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaDot.(101) Fonte.1500000	
Prioridade: Prioridade da contratação alta.	
Justificativa da Prioridade: JUSTIFICATIVA da Prioridade da contratação alta , devido a urgência no processo de preenchimentos das vagas cadastro reserva para atendimento da demanda pública.	

Geuvair



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 15.023.971/0001-24

A primeira situação a ser considerada no processo do concurso público informa a existência de um número x de vagas reservas a serem preenchidas. Nessa hipótese, a jurisprudência é pacífica no sentido de que a Administração se vincula à informação levada a público de que existe um número x de vagas para provimento, de modo que, em respeito a diversos princípios administrativos como os da legalidade e da moralidade, estará obrigada a convocar os candidatos, podendo fazê-lo até o último dia do prazo de validade do concurso público.

Quantidade a ser contratada:

ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS, de acordo com a justificativa e fornecimento previsto no Termo de Referência, conforme descrição ETPs. (anexo)

Observação: os itens estão padronizados de acordo com o Tribunal de Conta do Estado do Mato Grosso:
<https://pug.tce.mt.gov.br/itens-padronizados>

ITEM	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade
1	00031399	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas objetivas e práticas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas de concurso público, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, conforme termo de referência contendo todas as informações necessárias para a execução dos serviços.	un	1,0000

Justificativa da Necessidade da contratação:

2.1 A presente contratação se motiva pela necessidade da Administração na realização de concurso público, ao permitir a formação de cadastro reserva em concursos públicos, a Administração levanta expectativas de contratação que poderá ser cumpridas pela gestão, visto pela demanda existente de vagas, conforme levantamento realizado pelo departamento, devido à defasagem de pessoal causada pela aposentadoria, exoneração, falecimento e demais causas de vacância legalmente previstas, desta forma gera a necessidade de pública do processo de seleção para formação de cadastro reserva, mais democrático para viabilizar o acesso a uma carreira profissional na esfera da administração pública. A Constituição Federal e a Constituição Estadual, com a imposição da obrigatoriedade da investidura em cargo e emprego público ser realizada mediante a realização de concurso público, de provas ou de provas e títulos, geraram transformações significativas na sociedade, com destaque para a qualificação do serviço público, o crescimento progressivo da demanda por cargos e empregos públicos.

2.2 O concurso público presta-se à garantia de eficiência e moralização no processo de ingresso de pessoal no serviço público. Diz-se que esse instrumento é moralizador, em essência, pelo fato de ser público. Mais que isso, por garantir igualdade relativa de acesso aos cargos e empregos públicos para aqueles que atendam aos requisitos estabelecidos em lei para seu provimento. Bem

Guarini



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 15.023.971/0001-24

implementado, o certame de caráter público, contribui significativamente para a escolha do profissional mais apto dentre aqueles disponíveis no mercado de trabalho, segundo os critérios de seleção definidos. Nesse sentido é fator de eficiência”

2.3 Atualmente não existe Concurso Público vigente no Município, com cadastro de reserva apto a nomeação, o que causa déficit de servidores.

Resultados Pretendidos:

Os entes públicos necessitam, de tempo e tempo, de contratarem empresas para a realização de concurso público, visando a formação de cadastro reserva de vagas. É muito comum o entendimento, dos entes, de que a contratação de qualquer empresa do ramo de atividade, a fim de equiparar eficiência no processo de seleção, com recurso humano tecnicamente preparado para prestação do serviço, pode se dar nos moldes do previsto na Lei de Licitações.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Serviços - valor estimado no ETP [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR] da contratação)

ITEM - anexo T.R	DESC. OBJETO - especificações do item	SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS				VALOR MÉDIO UNITÁRIO - ESTIMADO	QUANT	UNID	VALOR TOTAL MÉDIO - ESTIMADO
Seq.	Descrição	- 1- Emp. /Fornecedor LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - CNPJ: 19.430.120/0001- 57	- 2- Emp. /Fornecedor W2 AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 41.424.264/0001- 50	- 3- Emp. /Fornecedor JOSE ALMIRO MULLER - CNPJ: 29.272.730/0001- 23	- 4- DISPENSA DE LICITAÇÃO N 036/2023 - SANTA RITA DO TRIVELATO - EMPRESA: INTISTUTO DE PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAREL - (IPPEC)				
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas objetivas e práticas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas de concurso público, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente, conforme termo de referência contendo todas as informações	R\$ 200.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 228.750,00	1	SERV	R\$ 228.750,00

Guarini



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 15.023.971/0001-24

	necessárias para a execução dos serviços.								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Prazo de Vigência do Contrato: será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura.

Prazo para Assinatura do Contrato: A empresa deverá comparecer para assinatura do contrato após o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação.

Prazo para início dos serviços: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias uteis após ordem de serviço

O contrato administrativo celebrado rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados na Lei 14.133/2021.

Requisitos necessários para a contratação:

A empresa contratada deverá efetuar o treinamento de coordenadores, fiscais de sala e fiscais volantes, elaborando manual de orientação sobre os procedimentos e normas a serem adotadas.

1. COORDENAÇÃO GERAL – Para dar suporte aos coordenadores de aplicação de provas e centralizar informações sobre o decorrer das provas, permanecerá de plantão pessoal familiarizado com as normas, exigências e trâmites do processo.

2 COORDENAÇÃO – Todo o trabalho de coordenação da aplicação das provas será de responsabilidade da empresa contratada.

3. FISCALIZAÇÃO – A empresa ganhadora deverá colocar fiscais de sala em número suficiente para atender a seguinte distribuição, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA.

4. Os custos relacionados ao treinamento pelo serviço prestados aos profissionais que atuaram com coordenadores, fiscais de sala e fiscais volante e demais que se fizerem necessários desse para a realização do Concurso Público ocorrerá por conta da empresa contratada, incluído a pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o serviço prestado.

Fornecimento de Material de expediente para a Aplicação das Provas, realizar a Divulgação do Resultado, Revisão de Questões e Recursos Administrativos, de responsabilidade da Contratada:

1. Iniciar a execução dos serviços, imediatamente após a emissão de ordem de serviço, nas condições e prazos estipulados neste edital.

2. Solicitar a prévia e expressa aprovação da Prefeitura Municipal quanto aos procedimentos a serem adotados e características do certame, em todas as suas etapas.

3. Arcar com todas as despesas inerentes a realização do Processo Seletivo, tais como: Impressão de provas e gabaritos, pagamentos dos fiscais de sala e coordenadores de provas, locação de espaço para realização das provas, dentre outros estabelecidos neste Termo de Referência.

4. Prestar pronto atendimento a candidatos ou a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso público, tornando disponíveis, para tanto, pessoal, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail), internet, correspondência e outros.

5. Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso público, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 15.023.971/0001-24

6. Responsabilizar-se por todas as despesas com locomoção, alimentação, estadias, não sendo admitidos quaisquer outros custos adicionais.
7. Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer ônus e solidariedade do Município, profissionais capacitados e habilitados para execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, seguros e quaisquer outros não mencionados no contrato em anexo, em decorrência da sua condição empregadora.
8. Responsabilizar-se pela execução dos serviços, com pessoal próprio adequado, devidamente capacitado e habilitado para todos os níveis dos trabalhos a serem desenvolvidos.
9. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.
10. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do contrato, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

A administração disponibilizará a contratação a relação dos locais possíveis com estrutura física adequada para a realização das provas, sendo que de responsabilidade da contratada:

PREPARAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS LOCAIS DE EXAME – Os locais para aplicação das provas – organizado e preparado serão de responsabilidade da empresa contratada;

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não haverá nenhum impactos ambientais na realização – do objeto a ser contratado, de forma que a execução dos serviços serão realizadas em instalações em funcionamento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Guararapes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

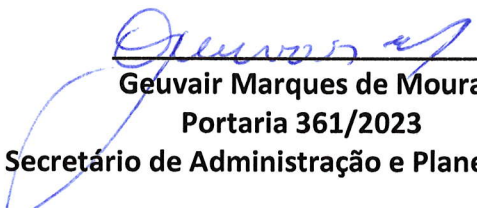
Acompanhamento da Contratação (FISCALIZAÇÃO)

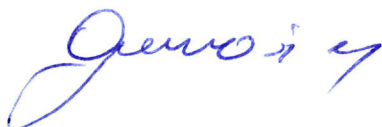
Ordem	Descrição/Portaria/Comissão	Responsável
01	Portaria nº 450/2023	Leonildo Fabian -- Matrícula 77

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

DFD finalizado em: 02/04/2024

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.


Geuvair Marques de Moura
Portaria 361/2023
Secretário de Administração e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Mato Grosso

Exercício: 2024

**** Data da Impressão ****
09/02/2024

Pedido de Compra Nº 1655

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 09/02/2024 Centro Custo: ADMINISTRACAO

Prazo Entrega / Execução: 30 Dias

Prazo Pagamento: A PRAZO

Registro de Preço: NÃO

Contato: adm@paranatinga.mt.gov.br

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: A presente contratação se motiva pela necessidade da Administração na realização de concurso público é o processo seletivo mais democrático para viabilizar o acesso a uma carreira profissional na esfera da administração pública. A Constituição Federal e a Constituição Estadual, com a imposição da obrigatoriedade da investidura em cargo e emprego público ser realizada mediante a realização de concurso público, de provas ou de provas e títulos, geraram transformações significativas na sociedade, com destaque para a qualificação do serviço público, o crescimento progressivo da demanda por cargos e empregos públicos.

O concurso público presta-se à garantia de eficiência e moralização no processo de ingresso de pessoal no serviço público. Diz-se que esse instrumento é moralizador, em essência, pelo fato de ser público. Mais que isso, por garantir igualdade relativa de acesso aos cargos e empregos públicos para aqueles que atendam aos requisitos estabelecidos em lei para seu provimento. Bem implementado, o certame de caráter público, contribui significativamente para a escolha do profissional mais apto dentre aqueles disponíveis no mercado de trabalho, segundo os critérios de seleção definidos. Nesse sentido é fator de eficiência”

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Fiscal do Contrato

Fiscal	Nome	Cargo	E-mail
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Cod. BR	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	999526		1.00	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO, INCLUIDOS A CONTRATAÇÃO DE TODO O PESSOAL (APOIO, FISCAIS E COMPONENTES DA BANCA DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRATICAS) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSO PUBLICO, A SER PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS PÚBLICOS QUE COMPÕE O SEU QUADRO PERMANENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Mato Grosso

Exercício: 2024

**** Data da Impressão ****
09/02/2024

Pedido de Compra Nº 1655

Encaminhado para: Central de Compras

Fluxo de Pedido - Tramitado e Aprovado de Forma Digital

Etapa: -

- Matrícula:

Elaborado por : Tânia Cândido de Oliveira

De Acordo:

Secretário(a) Municipal